



## Indicação Nº 944/2025

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy –Teco, junto à Secretaria de Saúde, sobre o atendimento e dispensação de medicamentos prescritos por médicos dos Prontos-Socorros, aos pacientes que são atendidos fora do horário de funcionamento das farmácias das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Dose Certa, neste Município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy –Teco Senhor Prefeito, junto à Secretaria de Saúde, sobre o atendimento e dispensação de medicamentos prescritos por médicos dos Prontos-Socorros, aos pacientes que são atendidos fora do horário de funcionamento das farmácias das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Dose Certa, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes, que se faz necessária, uma vez que a necessidade deste serviço tem sido constante, sendo a preocupação de muitos pacientes que necessitam dos medicamentos fornecidos pelo SUS, em horários onde as farmácias das Unidades Básicas de Saúde e Dose Certa encontram-se fechadas. Saliento que são pessoas com baixo poder aquisitivo que na maioria das vezes, não têm como dar início ao tratamento imediato com os medicamentos prescritos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**

Indicação Nº 944/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3511/2025 - 20/02/2025 10:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MHBY-D90W-F61W-8V80



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MHBYD90WF61W8V80>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MHBY-D90W-F61W-8V80**

